

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3656 de 11 de Junho de 2024

DATA: 11/06/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: (88)3626134

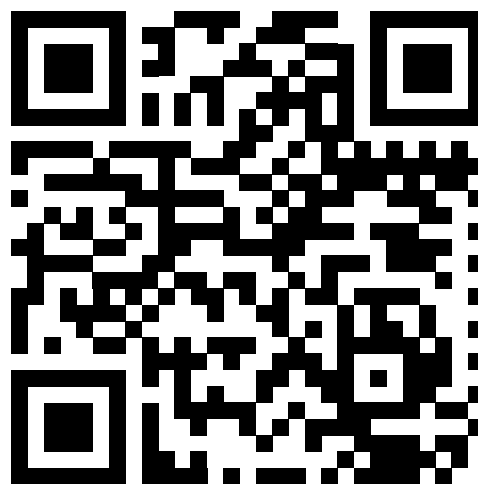
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 12/06/2024 09:25:40

IP com n°: 192.168.0.113

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3448](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3448)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.11/06/2024 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ PORTARIAS: 145/2024 - EXONERAR O (A) SR (A). GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
- ✦ PORTARIAS: 146/2024 - NOMEAR O(A) SR(A). DIEGO RODRIGUES LIMA



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.11/06/2024 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

**À Prefeitura Municipal de São Benedito**

**A/C: Central de Compras**

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

<b>ITEM</b>	<b>COD. CATMAT / CATSER V</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
-------------	-------------------------------	----------------------	-------------	----------------	-------------------	-----------------------------	--------------------------



01	601891	<p><b>OBJETO</b></p> <p><b>I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS</b></p> <p>1. Classificação: veículo novo, tração 4x2 (quatro por dois), zero quilômetro, configurado para transportar, no mínimo, 30 (trinta) passageiros, sendo 2 (dois) passageiros com mobilidade reduzida;</p> <p>2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior;</p> <p>3. PBT legal igual ou superior a 8.500 (oito mil e quinhentos) quilogramas (vide item 17, 2 – variação admitida);</p> <p>4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 150 cv (cento e cinquenta cavalosvapor)</p> <p>(vide item 17, 2 – variação admitida);</p> <p>5. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; e</p> <p>6. Pintura na cor BRANCA.</p>	MATERIA L	UNIDAD E	01		
----	--------	---	--------------	-------------	----	--	--



II - DEMAIS  
ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS MÍNIMAS

1. Poltrona do motorista pneumática, com cinto de três pontos;
2. Som ou central multimídia integrada ao veículo e com, no mínimo, 6 (seis) altos falantes distribuídos pelo salão;
3. Computador de bordo contendo, no mínimo, as seguintes funções: diagnósticos de falhas, horas de viagem, entre outros;
4. Espelhos retrovisores externo, conforme padrão da implementadora da carroceria;
5. Isolamento térmico acústico do motor; e
6. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo etc.), incluindo roda e pneu sobressalente;
7. Sistema de Telemetria, via GPS (Global Positioning System), com transmissão por sinal de celular, que deverá  
  
prover informações, de forma remota e contínua, no mínimo, sobre a localização do veículo;



a) Essas informações deverão ser disponibilizadas em um sistema gerenciador.

b) Deverá ser disponibilizado acesso, no mínimo, para 1 (um) usuário, durante o prazo de garantia do

bem, de 24 (vinte e quatro) meses.

c) No caso previsto no item 6.3.5.1 do Apêndice V - Estudo Técnico Preliminar Digital, quando aplicável,

a liberação da telemetria será anterior e além dos referidos 24 (vinte e quatro) meses.



III - ESPECIFICAÇÃO  
TÉCNICA DA  
CARROCERIA

1. Carroceria nova e de primeiro uso, com vedação contra poeiras, largura mínima de 2,2 m (dois vírgula dois)

metros e altura interna mínima de 1,89 (um vírgula oitenta e nove) metros;

2. Ar-condicionado de teto, com capacidade mínima de 80.000 BTUS (oitenta mil unidades térmicas britânicas),

equipado com alarme para diagnóstico de falhas e controle de renovação do ar, com acionamento manual

ou automático;

3. Equipado com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) ou dispositivo de transposição acessível (DTA);

4. Itinerário frontal eletrônico;

5. Poltrona tipo rodoviária, revestida em couro ecológico em cor escura, com descansa braço escamoteável,

cinto de segurança retrátil de três pontas. Todas as poltronas deverão possuir cabeçais brancos;



		<p>6. Janelas com vidros de correr na cor fumê, com travas e cortinas em cores escuras, devendo serem na cor</p> <p>vermelhas para as janelas dotadas de saídas de emergência. Cortina escura para o vidro traseiro;</p> <p>7. Brake light na traseira, refletores laterais nos balanços dianteiro e traseiro, indicadores de posição e direção</p> <p>laterais e centrais na cor âmbar;</p> <p>8. Porta pacotes sobre as poltronas, com difusor de ar, iluminação e luz de leitura;</p> <p>9. Geladeira com capacidade mínima de 40 litros, instalada no final do corredor;</p> <p>10. Bagageiro traseiro tipo passante, sem bagageiros no entre eixos, revestido em alumínio canelado e/ou</p> <p>lavrado; e</p> <p>11. Piso do tipo Taraflex.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [compras@saobenedito.ce.gov.br](mailto:compras@saobenedito.ce.gov.br) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura





## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 145/2024

## PORTARIA N° 145/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente ).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o (a) Sr (a). **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 114.551.103-10, RG N.º 1417525 SSP/CE, do cargo de **SECRETÁRIO**, do (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO** de São Benedito - CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de junho de 2024.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 146/2024

## PORTARIA N° 146/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Saul Lima Maciel**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal n° 1390/2023 de 20 de abril de 2023, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente ).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a). **DIEGO RODRIGUES LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.479.727-80, RG N.º 2004028135974 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO**, do (a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de São Benedito - CE.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de junho de 2024.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Giovanni de Castro Pacheco**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação - LICITAÇÃO - SCSL

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

**Glaysom de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

